

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR N° 194 /2021

PROTOCOLADO SOB N° 6436 /2021

EM 16/08/2021

|              |   |       |     |
|--------------|---|-------|-----|
| ACEITO EM    | / | /2021 | ATA |
| APROVADO EM  | / | /2021 |     |
| REJEITADO EM | / | /2021 |     |
| ARQUIVO      |   |       |     |

**"Dispõe sobre o uso da telemedicina no Município do Rio Grande a fim de desafogar as demandas das Unidades Básica de Saúde, prontos socorros e UPAs bem como agilizar o atendimento à comunidade".**

Art. 1º Permite ao Município do Rio Grande o uso da telemedicina, a fim de desafogar os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, prontos socorros e UPAs, bem como agilizar o atendimento à comunidade.

Art. 2º Promover o acesso da consulta online a todo cidadão, por meio da telemedicina, com estrutura à disposição, possibilitando-se maior eficiência e reduzindo-se o tempo de espera para o atendimento.

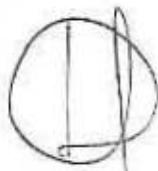
Art. 3º A telemedicina poderá ser utilizada no atendimento 24 h; prontuário eletrônico, solicitação de exames, receituários eletrônicos, atestados, receitas e outros procedimentos necessários previstos em lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:**

O objetivo do projeto é lançar mão da telemedicina a fim de agilizar o serviço de saúde público no Município de Rio Grande, facilitando o trabalho dos profissionais de saúde e agilizando o atendimento à comunidade.

De acordo com o Portal da Telemedicina, esse recurso já é utilizado há décadas em países como EUA, Canadá e países da Europa, propiciando cada vez mais eficiência nos procedimentos que envolvem o atendimento à saúde em geral.



Professora Diacuiara  
Vereadora do MDB

VISTO

Presidente